Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 23 CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1206 DE 14 DE ABRIL DE 1980.

CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALORES DE UMA ÁREA DE TERRA DESIGNADA À ÁREA INDUSTRIAL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - São designados os Senhores JAYME LUIZ LAGO, EDY SCOLARI, IVO NAZARI, NILTON GROCH e RENATO CORRADI, para avaliarem e sugerirem à Municipalidade, valores a serem propostos a Sra. CECÍLIA SKOWRONSKI, pela área de terra, do lote rural nº 41m declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 925 de 30 de março de 1978, e destinado à Área Industrial de Erechim.

Art. 2º - Os serviços prestados por esta Comissão, não serão remunerados, mas considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS , 14 DE ABRIL DE 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração